



**CAU/MT**

Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 14, DE 25 DE JULHO DE 2014.**

*Revoga Portaria nº 02, de 11 de Março de 2014, e aprova detentora do suprimento de Fundos, nos termos da Portaria Normativa nº 01, de 18 de Janeiro de 2013.*

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso (CAU/MT), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

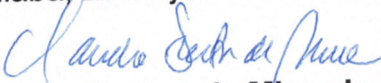
Considerando o disposto no artigo 32 do Regimento Interno do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a funcionária Cléia Maria Rondon Araújo, CPF.: 594.064.881-91, detentora do numerário correspondente ao Suprimento de Fundo, devendo a aplicabilidade do mesmo ser consoante às diretrizes estabelecidas na Portaria Normativa nº 1, de 18 de Janeiro de 2013;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 25 de julho de 2014.

  
**Claudio Santos de Miranda**  
Presidente do CAU-MT